

De: Isabel F. - PRE-DRAF-DIAF-SLC

Para: PRE - Presidente

Data: 07/02/2025 às 14:38:15

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2025

PROCESSO N° I - 111/2025

Tendo em vista o valor total para a aquisição/contratação e não se tratando de fracionamento de objeto, AUTORIZO prosseguir com a contratação na modalidade dispensa de licitação, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; “

” *Valor atualizado de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o exercício de 2025.*

Ainda em atenção ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Para prosseguimento.

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2025.

—
Isabel Cristina Sampaio Fernandes

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
FABIO SALUN SILVA	07/02/2025 14:51:05	1Doc

FABIO SALUN SILVA CPF 106.XXX.XXX-35

Para verificar as assinaturas, acesse <https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 49DD-97C2-5AF0-8282